



# Megaeventos esportivos e soft power: usos do esporte como instrumento de poder pelos Estados

*Sporting megaevents and soft power: the use of sport as a tool of power by States*

*Megaeventos deportivos y soft power: usos del deporte como instrumento de poder de los Estados*

Luís Alexandre Carta Winter<sup>1</sup>

Mariana Pabis Balan<sup>2</sup>

Murilo Basso<sup>3</sup>

DOI: 10.5752/P.1809-6182.2021v18n2p58

Recebido em: 01 de junho de 2021  
Aprovado em: 29 de novembro de 2021

## RESUMO

*O trabalho analisa os usos do esporte como instrumento de poder pelos Estados. A partir de exemplos de megaeventos esportivos, visa compreender como os Estados utilizam o esporte como uma plataforma de projeção internacional de soft power. Conclui-se que o esporte demonstra dinâmicas de poder, influência e interesses entre as nações.*

**Palavras-chave:** Esporte; Relações Internacionais; Soft power.

## ABSTRACT

*This paper analyzes the uses of sport as an instrument of power by States. Based on examples of sporting mega-events, it aims to understand how states use sport as an international soft power platform. It is concluded that sport demonstrates dynamics of power, influence and interests between nations.*

**Keywords:** Sport; International Relations; Soft power.

## RESUMEN

*El trabajo analiza los usos del deporte como instrumento de poder por Estados. Basado en ejemplos de megaeventos deportivos, su objetivo es comprender cómo los estados utilizan el deporte como una plataforma internacional de soft power. Se concluye que el deporte demuestra dinámicas de poder, influencia e intereses entre naciones.*

**Palabras clave:** Deporte; Relaciones Internacionales, Soft Power.

1 Doutor em Integração da América Latina pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Integração Latino-americana pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). E-mail: luiz.winter@puccpr.br. ORCID: [orcid.org/0000-0002-0116-6155](https://orcid.org/0000-0002-0116-6155).

2 Mestranda em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Especialista em Sociologia Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Curitiba (Unicuriitiba). Jornalista pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). E-mail: ma.balan@yahoo.com.br. ORCID: [orcid.org/0000-0001-7529-1111](https://orcid.org/0000-0001-7529-1111).

3 Mestrando em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Especialista em Relações Internacionais e Diplomacia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Jornalista pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). E-mail: mbasso89@gmail.com. ORCID: [orcid.org/0000-0001-6279-8757](https://orcid.org/0000-0001-6279-8757).

## Introdução

Este trabalho visa demonstrar, a partir de exemplos que ocorreram ao longo do último século, que o esporte pode ser interpretado como um instrumento de poder e de inserção internacional dos Estados. Para fins de análise, toma-se a definição de “esporte” como todas as formas de atividade competitiva institucionalizada que envolvem esforço físico ou uso de habilidades motoras relativamente complexas por indivíduos, cuja participação é motivada por uma combinação de fatores tanto internos como externos (BARBANTI, 2006). Já megaeventos esportivos são definidos como eventos esportivos de curta duração, longa preparação, significado internacional e que operam em escala de milhões de participantes, com caráter dramático, apelo popular de massa, grandiosidade de público, mercado-alvo, nível de envolvimento financeiro do setor público, efeitos políticos e impacto sobre o sistema econômico e social da sociedade anfitriã (HALL, 2006).

*Soft power*, por sua vez, é definido por Nye (2004) como o “poder brando” caracterizado pelo uso de instrumentos dos âmbitos da cultura, ideologia e política, em contraposição ao “poder bruto” ou *hard power* dos âmbitos da economia e de força militar. Compreende-se, assim, o *soft power* como o poder de cooptar e atrair – em oposição ao *hard power* (poder de coagir e induzir) – como estratégia de inserção e influência no cenário internacional.

Procura-se analisar o esporte como tema de Relações Internacionais, tendo como ponto de partida a pergunta: até que ponto os Estados usam o esporte como meio de inserção global e instrumento de *soft power*? Para um melhor entendimento da temática, utiliza-se o método hipotético-dedutivo como abordagem e o histórico-comparativo como método de procedimento.

Na primeira seção, objetiva-se compreender o papel do esporte como instrumento de Estado. Em seguida, analisa-se o uso do potencial do esporte como ferramenta para a diplomacia e instrumento de *soft power*, pelo viés dos megaeventos esportivos. Na terceira seção, analisa-se as mudanças nas dinâmicas globais e como estas impactam a organização de megaeventos esportivos. Assim, re-flete-se sobre o esporte como marcador de influência entre as nações, mediador nas relações e instrumento de *soft power* e influência entre os países.

## Esporte, Estado e demonstrações políticas

A relação entre esporte e política é estabelecida desde a origem dos megaeventos esportivos como espaços de competição. Não se pode desconectar o nacionalismo desses eventos, pois a base dos Jogos Olímpicos é construída com as premissas dos Estados-nação e das organizações nacionais, além de ressaltar o *ethos* dos jogos como instrumento de unificação dos povos. Na história contemporânea, pode-se observar uma aproximação entre esporte e política. São de particular interesse as recentes aspirações de nações emergentes em sediar megaeventos esportivos globais e usá-los como ferramenta para comunicar sua identidade (GRIX e LEE, 2013). Embora tais usos sejam voltados a fazer avançar interesses de uma nação na política externa, há consequências também na política interna.

Na África do Sul, o apartheid foi a política oficial a partir de 1910. Durante esse regime, muitos esportistas, particularmente no *rugby union*<sup>4</sup>,

<sup>4</sup> *Rugby union* é uma das duas variantes de rúgbi - a outra é *rugby league*. Apesar de haver muitas semelhanças entre as duas variantes do esporte, as diferenças são pronunciadas o suficiente para que ambas possam ser consideradas dois jogos diferentes. A *rugby union* é jogada por duas equipes de 15 integrantes com uma bola oval, com o objetivo de marcar pontos contra o time adversário por meio de tentativas, chutes de conversão, pênaltis e gols.

decidiram não aparecer em esportes competitivos no país (YOUNG e ABRAHAMS, 2020). O posicionamento desses atletas é particularmente significativo porque o rúgbi, na África do Sul, era reservado aos africanos, brancos descendentes de holandeses (CROS, 2013). Por outro lado, como resalta Smith (2013), o esporte também esteve envolvido simbolicamente na unidade racial após o fim do regime de segregação: a reconciliação entre brancos e negros no país foi marcada de forma simbólica por um aperto de mãos entre Nelson Mandela e François Pienaar, branco africano e capitão da seleção de rúgbi do país, na vitória na Copa do Mundo de 1995 do esporte.

Nos anos 1930, o esporte teve importante papel na formação da glória nacional italiana no exterior (GORDON e LONDON, 2006). A Copa do Mundo de 1934 foi utilizada por Benito Mussolini como plataforma para divulgar um ideal de Itália fascista. Nesses momentos da história, em Estados autoritários nos quais o governo tinha controle direto sobre o esporte, as competições esportivas foram permeadas por considerações políticas que muitas vezes transformavam-nas em outras rivalidades: comunismo *versus* capitalismo, fascismo *versus* democracia liberal, comunismo *versus* social-democracia (RIORDAN, 2003).

No caso da Alemanha nazista, os Jogos Olímpicos de 1936 em Berlim também foram a primeira possibilidade na história moderna de boicote organizado a uma edição dos Jogos por motivações políticas (ABRAMS, 2013). Na ocasião, tentativas de boicote eclodiram nos Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Suécia, Tchecoslováquia e Holanda. A manifestação surgiu em resposta a Adolf Hitler usar os Jogos Olímpicos de Verão, em Garmisch-Partenkirchen, para promover a ideologia de superioridade da “raça ariana”. Na ocasião, os

EUA pressionaram pela mudança de sede, sem sucesso – e acabaram participando. O resultado foi o momento emblemático em que o atleta afro-americano Jesse Owens ganhou quatro medalhas de ouro.

Outros boicotes incluem os Jogos Olímpicos de 1976, quando 22 países africanos se recusaram a competir em protesto contra a participação da equipe de rúgbi da Nova Zelândia em competições na África do Sul, até então banida dos jogos devido ao *apartheid*. Em 1980, 65 nações boicotaram os Jogos Olímpicos de Moscou por conta da invasão da URSS ao Afeganistão (MEIHY e SOUZA, 2017). E em 1984, países do bloco oriental deixaram de ir aos Jogos Olímpicos de Los Angeles citando razões de segurança e propagandas antissoviéticas – enquanto integrante do bloco, apenas a Romênia participou.

No período da Guerra Fria, o esporte se tornou um meio alternativo de competição entre os norte-americanos, que representavam a democracia liberal, e os soviéticos, que representavam o comunismo (KOBIERECKI, 2013). Isso ocorreu porque o nacionalismo intrínseco aos Jogos exacerba hostilidades entre países, na medida em que a disputa esportiva se confunde com rivalidades históricas (LUCAS, 1992).

Originalmente, a Regra 50 da Carta Olímpica, código dos Princípios Fundamentais, Regras e Estatutos adotado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) proibia expressamente qualquer manifestação política, religiosa ou racial nas instalações dos Jogos<sup>5</sup>. Apesar disso, demonstrações do gênero são recorrentes em megaeventos esportivos, incluindo conciliação entre polos politicamente divergentes. Tais demonstrações,

5 É possível acessar a Carta Olímpica na íntegra no sítio eletrônico do COI. Disponível em: <https://olympics.com/ioc/olympic-charter>. Acesso em: 21 jun 2022.

ainda que simbólicas, podem criar tração para mudanças estruturais, como no caso da África do Sul, ou explicitar o potencial para conciliações, caso das Olimpíadas de Inverno em Pyeongchang, na Coreia do Sul, em 2018. O evento foi significativo por marcar uma reunião simbólica entre Coreia do Norte e Coreia do Sul. Os dois países compartilharam a solenidade de abertura e competiram com uma equipe unificada de hóquei feminino. Na cerimônia de abertura, um dos destaques foi um aperto de mãos entre o presidente sul-coreano Moon Jae-in e Kim Yong Nam, chefe de Estado da Coreia do Norte, e Kim Yo Jong, irmã de Kim Jong-Un (BASSO, 2018). Embora a conciliação entre as Coreias não tenha avançado mais em aspectos práticos, o simbolismo da demonstração indicou, mesmo que de forma limitada, possibilidades de diálogos.

Pelo menos quatro proposições iniciais podem ser apresentadas sobre esporte na política mundial: a) o esporte pode oferecer oportunidades para intervenções diplomáticas em momentos em que outras formas de relações e mediações internacionais não funcionam; b) o esporte fornece um prisma popular por meio do qual os Estados-nação podem apresentar uma imagem para o resto do mundo e seu próprio povo; c) o esporte pode ser um facilitador da mudança em um país; e d) os ideais históricos do esporte como forma catártica de guerra sem armas devem ser substituídos por casos realistas mais progressistas do esporte, que fazem parte de um conjunto de recursos holísticos à disposição das entidades ou agentes internacionais (HOWIE, 2012; JARVIE e THORNTON, 2012). Os exemplos de colisão entre esporte e política nos megaeventos esportivos são encapsuladores dessas proposições, demonstrando o potencial do esporte como instrumento político pelos Estados para avançar interesses nacionais e globais.

## Diplomacia esportiva e *soft power*

Nas últimas décadas, os usos do esporte pelos Estados são evidenciados como forma de diplomacia esportiva, associada à exploração de eventos esportivos pelos Estados para conquistar oportunidades de diplomacia pública, amenizar tensões nas relações diplomáticas ou testar o espaço para uma possível mudança política (JESUS, 2014). Tais usos do esporte pelos Estados são reflexo, segundo Boyacıoğlu e Oğuz (2016), de mudanças no ambiente político internacional hodierno. Diferentemente do passado, quando a preocupação principal dos Estados era a sobrevivência nacional pela força militar, agora há uma tendência de não exclusividade da força militar nas Relações Internacionais. Ao mesmo tempo, o nível de interdependência entre os Estados é elevado e se torna mais complexo.

Para isso, a diplomacia esportiva torna-se cada vez mais um elemento do chamado *soft power*, que consiste em moldar as preferências ou mesmo uma nação e fazer com que outras almejem os mesmos objetivos (NYE, 2004). Ainda, para engendrar cooperação, em vez de força ou dinheiro, utiliza-se uma atração a valores em comum.

Embora Nye (2004) proponha que o poder de cooptação do *soft power* substitui o poder exercido pelo dinheiro, a lógica capitalista não é esvaziada nessa nova dinâmica. Nações com maior poder financeiro continuam sendo aquelas com maior capacidade de influência, sobretudo no contexto de ascensão do capitalismo financeiro, pois o *soft power* também é um exercício de hegemonia e esta é engendrada na ordem mundial capitalista (GARCIA, 2010). Essa influência abarca organizações internacio-

nais e supranacionais, incluindo a Federação Internacional de Futebol (FIFA) e o COI.

De qualquer forma, o esporte é um meio eficaz de *soft power* porque une povos e nações em torno de um objetivo comum, além de ser uma forma de expressão universal porque ultrapassa barreiras linguísticas e geográficas e une as pessoas por uma paixão compartilhada (MILLER *et al.*, 2011). Além disso, desempenha um papel mediador e fundamental nas relações entre os Estados.

No Brasil, os usos do esporte para fins políticos e como ferramenta de *soft power* são evidentes quando se analisa a realização da Copa do Mundo de 2014. O evento motivou a criação da Lei 12.663/2012 (Lei Geral da Copa). Sancionada pela então presidente Dilma Rousseff, a legislação buscou cumprir garantias exigidas pela FIFA para a realização da Copa do Mundo de 2014 e da Copa das Confederações de 2013. Alguns pontos principais incluíam: a) a criação de regras para entrada e saída de pessoas e obtenção de vistos de trabalho; b) a liberação da venda de bebidas alcoólicas nos estádios durante as partidas deveria ser negociada pela FIFA com cada estado; c) a previsão de que a União responderia pelos danos que causasse por ação ou omissão à FIFA – se os danos fossem causados por terceiros, a União indenizaria a FIFA e poderia cobrar essa indenização daqueles que causaram o dano; d) a União teria de colaborar com estados, municípios e Distrito Federal no sentido de assegurar à FIFA a exclusividade para divulgar marcas e distribuir, vender ou fazer propaganda de produtos e serviços nas imediações dos jogos; e) fixação de penas de detenção e multa para situações de violação dos direitos comerciais da FIFA sobre as competições: reproduzir ou imitar os símbolos oficiais, bem como expor mar-

cas ou produtos, sem autorização da FIFA nos eventos teria detenção de três meses a um ano (BRASIL, 2012).

Pelo menos dois pontos podem ser considerados ilegítimos: a exploração de direitos comerciais e a isenção de custas judiciais para a FIFA, porque relativizam direitos adquiridos. A criação desses dispositivos indica que a lei atuou contra o interesse público, colocando em risco valores como a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos da sociedade brasileira.

Também no Brasil, as Olimpíadas de 2016 foram palco de outra forma de demonstração política. Naquele ano, o país vivia um momento de turbulência política e a população queria usar os Jogos para destacar suas queixas, mas tanto o COI quanto o governo brasileiro alertaram que atos políticos não eram permitidos dentro de locais que abrigariam os Jogos Olímpicos (LIMA *et al.*, 2016).

Os dois eventos ocorridos no Brasil são casos distintos de um megaevento esportivo aplicando pressões sobre o país anfitrião. Bittnerová (2014) distingue dois tipos de pressão nos quais os países anfitriões podem ser submetidos: tático, referindo-se à atenção desviada do esporte para quaisquer questões domésticas e internacionais, e idealizador, apelando ao autoritarismo para lidar com diferenças entre si e os valores olímpicos.

## Núcleos e periferias

A escolha das sedes dos Jogos Olímpicos é uma estratégia política. Ratificando a influência das mudanças políticas no esporte, Pound (2004) argumenta que, para alguns membros do COI, o ponto de partida para decidir sobre a cidade anfitriã são considerações geopolíticas. Assim, tanto as escolhas das sedes quanto

a candidatura dos países são decisões pautadas por dinâmicas de poder dos Estados, que se relacionam com o conceito de *soft power*, e decisões geopolíticas das organizações que promovem megaeventos esportivos. Tais decisões partem de um contexto de influência capitalista que abarca organizações internacionais e supranacionais, incluindo FIFA e COI.

Allison (2005) pontua que existe um sistema global de núcleos e periferias em que os principais esportistas das periferias raramente jogam em seus países. Entretanto, diversas edições da Copa do Mundo de Futebol masculino foram realizadas em países em desenvolvimento – a primeira edição da competição, em 1929, foi organizada pelo Uruguai.

No caso dos Jogos Olímpicos, mudanças mais expressivas para a realização do evento fora do Norte global ocorreram principalmente a partir de 2012. De acordo com Kelly e Brownell (2011), da Grécia (berço da civilização ocidental) para a China (berço da civilização asiática), as Olimpíadas “finalmente passaram do paroquialismo de sua filosofia eurocêntrica para uma fundação filosófica mais verdadeiramente global” (p. 7). Essa mudança na concentração de países sede dos Jogos Olímpicos demonstra a nova ordem das coisas não apenas no esporte internacional, mas também no sistema internacional (GRIX e LEE, 2013).

Nesse escopo, durante a Cúpula do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) em 2011, a cooperação futura foi condicionada, entre outros, pela organização de Jogos Olímpicos e Copas do Mundo de sucesso na Rússia e no Brasil. Os países do bloco veem os megaeventos esportivos como uma plataforma para projetar ao mundo o desenvolvimento do país, sua capacidade organizacional e mostrar-se como uma nação que age de acordo com

as regras internacionais (NAURIGHT, 2004). Como resultado de esforços diplomáticos, nos últimos anos os BRICS abrigaram três Copas do Mundo (África do Sul, Brasil e Rússia), uma edição dos Jogos Olímpicos de Inverno (Rússia), dois Jogos Olímpicos de Verão (China e Brasil) e um Commonwealth Games (Índia).

O continente sul-americano sediou suas primeiras Olimpíadas no Rio de Janeiro, em 2016. Existe uma lógica geopolítica por trás da decisão, com os chefes de governo assumindo a função de lobistas diretos de seus candidatos a um local olímpico. Essa lógica favoreceu o Brasil, “um dos gigantes em ascensão do Sul” (WALLERSTEIN, 2009). O Brasil sediou os Jogos Pan-Americanos de 2007, a Copa do Mundo da FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Assim, a relação entre esporte e política caracteriza-se pela multiplicidade e complexidade, em que a política influencia o esporte e o esporte afeta a política. Ao mesmo tempo em que a política afetou o esporte ao longo da história, em certas ocasiões foi o esporte que afetou os Estados, haja vista o enorme significado econômico, político e social da organização de megaeventos esportivos para o país anfitrião (KOBIERECKI, 2013). Isso é evidenciado no caso brasileiro, restando demonstrada a complexidade e a interdependência da estreita relação entre esporte e política.

## Considerações finais

A popularidade do esporte como um fenômeno global o projeta como uma importante ferramenta nas Relações Internacionais. Para os Estados, o esporte tem capacidade de ser instrumentalizado como uma plataforma de projeção de projetos políticos, identificação da nação e demonstrações políticas. Ao longo da

história contemporânea, os usos para este fim incluem desde a promoção da paz em contextos de conflitos, como no caso da África do Sul na luta pelo fim do *apartheid* ou na conciliação simbólica entre Coreia do Norte e Coreia do Sul em 2018, até esforços de projeção de uma roupagem positiva para projetos político-ideológicos ditatoriais e fascistas, como o uso dos Jogos Olímpicos para projeção de uma glória nazista na Alemanha na década de 1930.

Mas apesar do seu papel na política internacional, o esporte não pode ser considerado um fator único nas Relações Internacionais: há limitações na sua influência na política, pois o esporte, por si só, não pode sustentar todos os esforços de diplomacia internacional de uma nação, uma vez que sua capacidade de atuação é limitada, mas deve ser compreendido como uma ferramenta componente de um sistema estabelecido, complexo e interconectado.

Desta forma, é relevante analisar o papel do esporte como ferramenta de *soft power* no contexto da interdependência complexa: os Estados utilizam o esporte – e, particularmente, os megaventos esportivos – como palco de demonstração de influências, projeção internacional e disputas entre as nações. Considerando esses aspectos, o esporte é um campo de interesse para as Relações Internacionais por demonstrar dinâmicas de poder, influência e interesses entre os países.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMS, Roger I. Olympic Boycotts and International Relations. **Playing Tough: The World of Sports and Politics**, p. 143-174, 2013.

ALLISON, Lincoln. **The Global Politics of Sport: The role of global institutions in sport**. Londres; New York: Routledge, 2005.

BARBANTI, Valdir. **O que é esporte?** Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde, n. 1, v. 11, 2006.

BASSO, Murilo. Haverá legado olímpico para as relações diplomáticas entre as Coreias? **Gazeta do Povo**, 23 fev. 2018.

Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br>. Acesso em: 11 ago. 2019.

BITTNEROVÁ, Andrea. **The Olympic Games as a Political Tool: Case Study Beijing 2008**. Brno, República Tcheca. Trabalho de Conclusão de Curso. Masaryk University, 2014.

BOYACIOĞLU, Fuat; OĞUZ, Ahmet Gürsel. The Role of Sports in International Relations. **Relationes Internationales, Acta Universitatis Danubius**, v. 9, n. 1, 2016. Disponível em: <http://journals.univ-danubius.ro/index.php/internationalis/article/view/3442/3548>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL [Internet]. **Lei n. 12.663 de 5 de junho de 2012**. Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12663.htm). Acesso em: 10 ago. 2019.

CROS, Bernard. Managing racial diversity: Positional segregation in South African rugby union in the post-apartheid era. **Caderno de Estudos Africanos**, n. 26, p. 153-176, 2013. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/1154>. Acesso em: 08 out. 2019.

GARCIA, Ana Saggiro. Hegemonia e imperialismo: caracterizações da ordem mundial capitalista após a Segunda Guerra Mundial. **Contexto int.** 32 (1), Jun 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292010000100005>. Acesso em: 22 nov. 2021.

GORDON, Robert S.C.; LONDON, John. Italy 1934: Football and Fascism. In: Tomlinson, A.; Young, C. **National Identity and Global Sports Events: Culture, Politics, and Spectacle in the Olympics and the Football World Cup**. New York: State University of New York Press, p. 41-65, 2006.

GRIX, Jonathan; LEE, Donna. Soft Power, Sports Mega-Events and Emerging States: The Lure of the Politics of Attraction. **Global Society**, p. 521-536, 2013.

HALL, Colin Michael. Urban entrepreneurship, corporate interests and sports mega-events: the thin policies of competitiveness within the hard outcomes of neoliberalism. In: HORNE, John; MANZENREITER, Wolfram (Ed.). **Sports Mega-Events: social scientific analyses of a global phenomenon**. (Special Issue: The Sociological Review Monograph Series) V. 54, Issue Supplement 2, December 2006. p. 59-70.

HOWIE, Thomas. Exploring the Role of Sport in Conflict Resolution and Peacebuilding. **Sportanddev.org**, 2012. Disponível em: <https://www.sportanddev.org/en/article/news/exploring-role-sport-conflict-resolution-and-peacebuilding>. Acesso em: 21 ago. 2019.

JARVIE, Grant; THORNTON, James. **Sport, Culture and Society**. Londres: Routledge, 2012.

JESUS, Diego Santos Vieira de. Juntos num só ritmo? Diplomacia e Esporte Internacional. **Recorde: Revista de História do Esporte**, v. 7, n. 2, jul-dez, p. 1-37, 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/Recorde/article/viewFile/1301/1501>. Acesso em: 11 ago. 2019.

KELLY, William W.; BROWNWELL, Susan. The Olympics in East Asia. **Nationalism, Regionalism and Globalism on the Centre Stage of World Sports**. New Haven: Yale University, 2011.

KOBIERECKI, Michał Marcin. Sport in International Relations: Expectations, Possibilities and Effects. **International Studies: Interdisciplinary Political and Cultural Journal**, v. 15, n. 1, p. 49-74, 2013.

LIMA, Samantha et al. Entenda a polêmica sobre os protestos nas arenas olímpicas. **Época**, 10 ago. 2016 Disponível em: <https://epoca.globo.com/esporte/olimpiadas/noticia/2016/08/entenda-polemica-sobre-os-protestos-nas-arenas-olimpicas.html>. Acesso em: 10 ago. 2019.

LUCAS, John A. **Future of the Olympics Games**. Champaign: Human Kinetics, 1992.

MEIHY, Murilo; SOUZA, Luana. O esporte como ferramenta política e diplomática: o caso do boicote americano às Olimpíadas de Moscou (1980). **FuLiA**, v. 2, n. 3, set.-dez, p. 147-159, 2017.

MILLER, Toby et al. **Globalization and sport - Playing the world**. Londres: Sage, 2011.

NAURIGHT, John. 2004. Global Games: Culture, Political Economy and Sport in the Globalized World of the 21st Century. **Third World Quarterly**, v. 25, n. 7, p. 1325-1336, 2004.

NYE, Joseph Samuel. **Soft power: the means to success in world politics**. New York: Public Affairs, 2004.

POUND, Richard W. **Inside the Olympics**. Etobicoke, Ontario: J. Wiley&Sons, 2004.

RIORDAN, Jim. **Introduction**. Sport and International Politics. Londres; New York: E&FN SPON, p. 1-3, 2003.

SMITH, David. Francois Pienaar: 'When the whistle blew, South Africa changed forever'. **The Guardian**, 08 dez. 2013. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2013/dec/08/nelson-mandela-francois-pienaar-rugby-world-cup>. Acesso em: 08 out. 2019.

WALLERSTEIN, Immanuel. 2009. **The Olympics and geopolitics**. Commentary n. 267. 15 out. 2009. Disponível em: <https://iwallerstein.com/the-olympics-and-geopolitics/>. Acesso em: 20 ago. 2019.

YOUNG, David; ABRAHAMS, Harold Maurice. Olympic Games. **Encyclopedia Britannica**, 2020. Disponível em: <https://www.britannica.com/sports/Olympic-Games>. Acesso em: 02 jun. 2020.